



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 41/2019

21/03/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 708, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0584, de 07/03/2019, que trata da nomeação, a partir de 07/03/2019, da servidora Juciana Karla Melo Lima, matrícula SIAPE 1842158, para a função de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão -DPG/PRODIN/REITORIA/IFS, código CD-03.

Art. 2º Onde se lê: "Departamento de Planejamento e Gestão", leia-se: "Diretoria de Planejamento e Gestão".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 709, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23707.000250/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral, no período de 11/03/2019 a 28/02/2021, do servidor José Sérgio Filgueiras Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2267851, Classe D, Nível/Padrão 201, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Tobias Barreto, a fim de que possa desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pela Universidade Federal de Sergipe, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e do art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Determinar que o servidor deverá permanecer neste Instituto no exercício das suas funções após o término do afastamento por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A da Lei 8.112/90.

Art. 3º Estabelecer que o servidor afastado deverá encaminhar semestralmente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deste IFS o relatório das atividades desenvolvidas, com assinatura do orientador, juntamente com o histórico escolar atualizado, nos termos da Resolução nº 28/2015/CS/IFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 710, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações constantes no Processo IFS nº 23290.000097/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Fausto Bernard Melo Soares, matrícula SIAPE 1643126, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível/Padrão 408, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, pelo período de 19/03/2019 a 17/04/2019 (30 dias), referente a primeira parcela do quinquênio aquisitivo de 27/07/2013 a 25/07/2018, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar ao servidor que, após o término da Licença para Capacitação, apresente o Certificado ou Diploma que motivou a concessão desta, sob pena de repor ao erário os valores recebidos quando licenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 711, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo Administrativo nº 23060.000593/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o exercício provisório do servidor Deivesson de Sousa Lima, matrícula SIAPE 2267604, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, na Coordenadoria da Assistência Estudantil (COAE), Campus Estância, pelo período de 28/01/2019 a 28/01/2020.

Art. 2º Manter a lotação de origem do servidor no Campus Lagarto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 712, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000521/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 636, de 12/03/2019, que trata da Concessão de Licença Saúde ao servidor Álvaro Fontes Da Silva Neto, matrícula SIAPE 0048969, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nesta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Onde se lê: "pelo período de 60 dias, de 24/01/2019 a 22/07/2019, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.", leia-se: "pelo período de 180 dias, de 24/01/2019 a 22/07/2019, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90".

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 713, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.000613/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor Arthur Leonardo Pessoa Gomes, ocupante do cargo de Técnico Em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 2155409, Classe D, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *a*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 714, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000385/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 634, de 12/03/2019, que trata da Concessão de Averbação de Tempo de Serviço ao servidor Kleber Souza da Silva, matrícula SIAPE 2215044, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Art. 2º Onde se lê: "Total Geral Averbado – 1.785 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro) dias líquidos, correspondentes a 04 anos, 10 meses e 25 dias", leia-se: "Total Geral Averbado – 1.785 (Mil setecentos e oitenta e cinco) dias líquidos, correspondentes a 04 anos, 10 meses e 25 dias".

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 715, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Karla Poderoso Moura, matrícula SIAPE 2188603, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período de 24/02/2019 a 03/03/2019 a Chefe do Departamento de Controle e Análise Processual, código CD-04, Reitoria, servidora Marisa Rodrigues Antunes, ausente por motivo de licença falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 716, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando e-mail enviado pelo Campus Aracaju à Reitoria dia 11/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Delcivan Francisco de Carvalho, matrícula SIAPE 1707580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desenvolver suas atividades laborais na Coordenadoria de Licitações, Campus Aracaju.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 717, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, Campus São Cristóvão, com o prazo de vigência de 01 (um) ano:

- Mary Lourdes Santos, matrícula SIAPE 2320973;
- Evandro Lopes de Carvalho, matrícula SIAPE 1144931;
- Karine Lessa Dantas, matrícula SIAPE 2414072.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 718, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso Técnico em Química, Campus Aracaju/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docente	Disciplina	Discente
Anderson Dantas de Souza, matrícula SIAPE 1707307; Antônio Wilson Macedo de Carvalho Costa, matrícula SIAPE 1174314.	Tecnologia de Química Inorgânica	Leonardo Ramos Leal, matrícula 2016160121
Antônio Wilson Macedo de C. Costa, matrícula SIAPE 1174314; Anderson Dantas de Souza, matrícula SIAPE 1707307.	Tecnologia de Química Orgânica	
Antônio Wilson Macedo de C. Costa, matrícula SIAPE 1174314; Francisco Luiz Gumes Lopes, matrícula SIAPE 1332709.	Corrosão	
Anderson Dantas de Souza, matrícula SIAPE 1707307; Silvanito Alves Barbosa, matrícula SIAPE 426708.	Tecnologia de Petróleo e Gás	
Silvanito Alves Barbosa,		

matrícula SIAPE 426708; Ana Paula Cavalcante de Oliveira, matrícula SIAPE 2433567.	Métodos Ópticos	
Silvanito Alves Barbosa, matrícula SIAPE 426708; Ana Paula Cavalcante de Oliveira, matrícula SIAPE 2433567.	Métodos Eletroanalíticos	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 719, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 18/2016 - Qualycopy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 02.902.072/0001-50, referente a contratação de serviços especializados em Outsourcing de impressão, prestados no Campus Aracaju:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Ederlan Ferreira Santos	1024810	Gestor de Contrato	Titular
Júlio César Nunes Ramiro	1055593	Gestor de Contrato	Substituto
Ederlan Ferreira Santos	1024810	Fiscal Técnico	Titular
Júlio César Nunes Ramiro	1055593	Fiscal Técnico	Substituto
Ederlan Ferreira Santos	1024810	Fiscal Administrativo	Titular
Júlio César Nunes Ramiro	1055593	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

	contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 720, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 12/2018 - Garden Serviços Ltda, CNPJ:15.441.682/0001-45, referente a contratação de serviços de eventos e correlatos sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Maria do Socorro Lima	1108623	Gestor de Contrato	Titular
Thiago Rodrigo Santos Souza	2351777	Gestor de Contrato	Substituto
Maria do Socorro Lima	1108623	Fiscal Técnico	Titular
Thiago Rodrigo Santos Souza	2351777	Fiscal Técnico	Substituto
Maria do Socorro Lima	1108623	Fiscal Administrativo	Titular
Thiago Rodrigo Santos Souza	2351777	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

	contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 721, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Institucional de Segurança do Trabalho – NIST, subordinado a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, com as seguintes atribuições:

- Elaborar e acompanhar as ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho;
- Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA;
- Analisar, investigar e registrar os acidentes de trabalho;
- Especificar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e/ou Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs;
- Organizar a equipe de brigadista;
- Ministras Treinamentos de Segurança do Trabalho;
- Atuar em conjunto com outros profissionais da Equipe de Vigilância e promoção da Saúde do Servidor;
- Avaliar, mediante solicitação, o ambiente, o processo e as condições de trabalho;
- Sugerir soluções de Segurança do Trabalho que colaborem com a Administração;
- Avaliar os processos de concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e outros adicionais a que o servidor estiver exposto, conforme a legislação vigente;
- Realizar atividades de esclarecimento aos servidores quanto a insalubridade e periculosidade;
- Elaborar pareceres especializados na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Designar os Engenheiros de Segurança do Trabalho, Allan Charles Marques de Carvalho, matrícula SIAPE 1138147, e João Paulo do Nascimento Lisboa matrícula SIAPE 1141319, ambos como responsáveis e titulares do Núcleo Institucional de Segurança do Trabalho (NIST). E o Técnico em Segurança do Trabalho, Itelmo Santos de Góis, matrícula SIAPE 2325442, como membro do Núcleo Institucional de Segurança do Trabalho (NIST).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 722, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Silas Morais Silva Almeida, matrícula SIAPE 1143128, para substituir, no período de 22/03/2019 a 29/03/2019, o coordenador de controle docente e discente, código FG-04, Campus Tobias Barreto, servidor Julyvan Souza Silva, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/03/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 723, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando-CI nº 02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 23060.003231/2014-70, no período de 02/01/2019 a 13/01/2019, instituída pela Portaria nº 3850, de 10/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 724, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração de Regulamento de Ocupação e Manutenção das Residências Funcionais, Campus São Cristóvão, instituída pela Portaria nº 3.717, de 04/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 725, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 01/2019 - Alessandro de Siqueira Santos -ME, CNPJ: 12.839.383/0001-75, referente a prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, Campus São Cristóvão:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Almi Alves da Costa	48991	Gestor de Contrato	Titular
Josenaldo Araújo dos Santos	1163471	Gestor de Contrato	Substituto
Almi Alves da Costa	48991	Fiscal Técnico	Titular
Josenaldo Araújo dos Santos	1163471	Fiscal Técnico	Substituto
Almi Alves da Costa	48991	Fiscal Administrativo	Titular
Josenaldo Araújo dos Santos	1163471	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão

	compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 726, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2019 dos cursos Técnicos de nível Médio na forma Subseqüente e dos cursos Superiores do Instituto Federal de Sergipe, Campus Itabaiana, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Anexo

PRO-REITORIA DE ENSINO
CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019 – Subsequente e Graduação
Campus **Itabaiana**

MARÇO/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 a 9 – Férias
11- Jornada Pedagógica
12 – Início do 1º Semestre (ano 2019)
12 e 13 - Acolhimento Estudantil
21 - Limite para Equivalência/Proficiência
25 a 29 – Reabertura Matrícula/ Matrícula Especial

ABRIL/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

10 – Limite do Trancimento de Matrícula 2019.1
15/04 a 03/05 - Período de Formatura 2018.2
19 – Sexta-Feira Santa
21 – Tiradentes
22 – Reunião NDE

MAIO/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 – Dia do Trabalho
13/05 a 24/05 – Avaliações Bimestrais
20 e 21- Encerramento de Diários
07 – Reunião de NDE

JUNHO/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

05 – Reunião de NDE
06 e 07 – Conselho de Classe
13 – Santo Antônio
20 – Corpus Christi

JULHO/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

04 – Reunião de NDE
08 – Emancipação Política
23 a 02 – Avaliações Bimestrais

AGOSTO/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

23 a 02 – Avaliações Bimestrais
06 – Término do 1º Semestre (Ano 2019)
06 e 07– Encerramento dos diários
07 e 09 –Provas Finais/Apenas Subsequente e Superior
09 – Encerramento dos diários da Provas Finais
12 a 16 – Férias – 2º parte 6 d. 2019
19 – Jornada Pedagógica
20 – Início do 2º Semestre (2019)
28- Aniversário de Itabaiana
30 - Limite para Equivalência/Proficiência

SETEMBRO/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 – Reabertura de Matrícula
04 – Reunião de NDE
07 de setembro
19/09 a 18/10 – Período de Formatura 2019.1
18 - Limite do Trancimento de Matrícula 2019.2

OUTUBRO/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

02 – Reunião de NDE
12 - Nossa Senhora Aparecida
14 a 25 – Avaliações Bimestrais
28 – Dia do Servidor Público
29 e 30 – Encerramento dos diários

NOVEMBRO/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 – Finados
04 – Reunião de NDE
12 e 13 – Conselho de classe
15 – Proclamação da República
20 – Dia da Consciência Negra














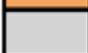
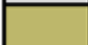

DEZEMBRO/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 a 31 – Férias
25 – Natal

JANEIRO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 – Contratenação Universal
02 a 14 – Avaliações Bimestrais
15- Encerramento dos diários
16 a 22 – Prova Final
23 – Encerramento Final dos diários
24- Conselho de classe deliberativo

FEVEREIRO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

	Início, Término do Semestre Letivo		Reunião de NDE
	Domingos e Sábados não Letivos		Conselho de Classe
	Feriado/Ponto Facultativo		Férias/Recesso
	Reunião Pedagógica		Dia da Consciência Negra
	Avaliações Bimestrais		
	Provas Finais		
	Dias Letivos		
	Formatura/ Colação de Grau		
	Prazo Limite para Inserção de Notas e Faltas Bimestrais		
	Data Limite para Solicitação de Trancamento de Matrícula		
	Data Limite para Solicitação de Equivalência de Estudos e Exame de Proficiência		
	Período para Reabertura de Matrícula/Matrícula Especial		

Observações:

- * Período de Matrícula relativo a 2019/2 será realizado de 13 a 15 de agosto de 2019.
- * Período de Solicitação de Reintegração de Matrícula, Transferência e Portador de Diploma será definido através de edital lançado pelo Campus de acordo com disponibilidade de vagas de cada curso.